

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 521/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 20/08/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PERMANENTES E MATERIAIS PARA FINS FISIOTERAPÊUTICOS – VOL. II DE “D” A “K.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

MED CENTER COMERCIAL LTDA, com sede na Rodovia JK 459, KM 99 S/N Galpão, Bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35)3449-1950, e-mail contratos@medcentercomercial.com.br - pedidoslicitacao@medcenter.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual n.º 525.949.584-0034, neste ato representado por seu procurador **Sr. Rafael Lucas do Carmo**, inscrito no CPF sob o nº *****-51 e portador da Carteira de Identidade nº MG*****6, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento total do quantitativo previsto no item 26 para o município de **Barão de Cocais/MG** em favor do **Consórcio ICISMEP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o Consórcio ICISMEP o item e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
521/2025	26	GELO REUTILIZÁVEL 550ML – COM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDA, COM CONTEÚDO DE GEL ATÓXICO.	200

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do Consórcio ICISMEP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 08 de janeiro de 2026.

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FCD-8C53-F5EB-32D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 08/01/2026 10:30:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 08/01/2026 13:17:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0FCD-8C53-F5EB-32D0>